CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 562/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 268/25

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2025.

A Disposição aos Vereadores
28 / 4 / 25
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 204/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 204/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social e Departamento de Trânsito e Segurança, através do Ofício nº 160/2025/DAS e Despacho nº 294/2025/DTS/GAB, respectivamente, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DAS/DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicito ao Executivo, providências referentes aos usuários de drogas que ficam em uma área verde aos redores da Emeb David Arrigucci, do posto de Saúde e do CSU no Durval Nicolau.

REQUERIMENTO Nº 204/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando providências referentes aos usuários de drogas que ficam em uma área verde aos redores da Emeb David Arrigucci, do posto de Saúde e do CSU no Durval Nicolau.

Que o Executivo em conjunto com o Departamento de Segurança, analise a atual situação e encontre medidas para solucionar este problema, para garantir a segurança e bem estar dos moradores locais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2025.

TOMÉ
VEREADOR - PDT

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Subscrito pelos Vereadores:
Alexandre Sassarão, Alina Ruchetta, Professora Hellen, Rui Nova Onda, Dr. Fabiano Wolquíria Oliveira, Dayse Cuxico.

OFICIE - SE
31 / 3 / 25
Presidente

OFÍCIO Nº 160/2025/DAS

AO Gabinete
Ao Sr. José Carlos Doria
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta referente ao Requerimento nº204/2025

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao requerimento nº204/2025 conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN

OFÍCIO Nº 160/2025/DAS

Ao Senhor
Vereador Tomé
Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 204/2025

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2025.

Prezado Senhor Vereador,

Com cordiais cumprimentos, o Departamento Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, manifestar-se sobre o Requerimento nº 204/2025, referente à solicitação de providências quanto à permanência de usuários de substâncias psicoativas em área verde localizada nas proximidades da EMEB David Arrigucci, do Posto de Saúde CSU e demais equipamentos públicos no bairro Durval Nicolau.

É importante esclarecer que, conforme preconizam as normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), a atuação da Assistência Social não tem caráter punitivo ou de controle social, tampouco se confunde com Políticas de Segurança Pública ou de Saúde.

Cabe à Política de Assistência Social prestar atendimento à população em situação de vulnerabilidade, com ações de escuta qualificada, orientação e encaminhamentos intersetoriais.

Nesse contexto, destaca-se que a situação relatada se insere, prioritariamente, no escopo das Políticas de Saúde Mental e Segurança Pública, sendo responsabilidade dos respectivos órgãos a definição de estratégias e abordagens clínicas e protetivas, conforme preconizado pela Lei Federal nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), bem como pelos princípios da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

MN

Contudo, o município de São João da Boa Vista tem atuado de forma articulada entre as políticas públicas. Informamos que no dia 08 de abril de 2025 foi realizada uma ação conjunta na localidade mencionada, com a presença das equipes da Segurança Pública, Saúde, Serviço de Abordagem Social, Conselho Tutelar e demais profissionais da rede de proteção, com o objetivo de realizar o atendimento necessário, respeitando as atribuições de cada Política Pública envolvida.

Reafirmamos nosso compromisso com o trabalho intersetorial e nos colocamos à disposição para contribuir com as ações articuladas que visem a proteção da população em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN

DESPACHO: Nº 294/2025/DTS/GAB
PROCESSO: N° 6944/2025
ASSUNTO: Solicitação de operação contra tráfico de drogas
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERÊNCIA: Requerimento nº 204/2025

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2.025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao solicitado no documento de referência de autoria do Vereador Tomé, onde solicita que seja realizada uma operação para coibir tráfico de drogas nas imediações do CSU do Durval Nicolau, Bairro Jardim Durval Nicolau.

Cumpre-me esclarecer que no dia 08/04/2.025, foi realizada uma operação conjunta com a Policia Militar, Policia Civil, DTS, Departamento de Assistência Social, Meio Ambiente, Departamento de Esportes e Canil de Vargem Grande do Sul.

Operação realizada na área de mata que fica atras da EMEB David Arrigucci e CSU, foram realizadas as abordagens nos dependentes químicos e realizada a limpeza do local através do departamento de ameio ambiente.

No mesmo dia foi realizada uma outra operação no Bairro Recanto do Jaguari tendo como resultado um indivíduo preso por tráfico de drogas e drogas apreendidas.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança